

AO COLENDO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA

Recuperação Judicial n. 5000749-56.2025.8.24.0536

LEIRIA & CASCAES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, em que **KALISKA TEXTIL LTDA – EPP** requer sua recuperação judicial, vem, perante Vossa Excelência, por seu responsável técnico, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) COM RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL (RAP) E RELATÓRIO DE INCIDENTE PROCESSUAL (RIP)**, de acordo com os termos que passa expor.

1. INTRODUÇÃO

Dentre as atribuições do administrador judicial, previstas no Art. 22, da Lei 11.101/2005, está a fiscalização das atividades da empresa em recuperação, sendo elaborado relatório mensal para juntada nos autos e disponibilizado no sítio eletrônico do profissional (Art. 22, I, k).

Para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades do devedor (RMA), esta Administradora Judicial manteve contato com a Recuperanda, por meio dos seus procuradores e representantes legais, formulando questionamentos e exigindo documentos.

2. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

Em cumprimento ao múnus que exerce, a Administradora Judicial formulou e encaminhou os seguintes questionamentos à Recuperanda, os quais foram respondidos nos seguintes termos, quanto ao período de **fevereiro/2026**:

I. ATIVIDADE EMPRESARIAL

1.1. Houve alterações nas atividades desenvolvidas pela Recuperanda no mês (produto novo, operação nova etc.)? Em caso positivo, descreva.

R: NÃO

1.2. Houve investimentos em máquinas, equipamentos, tecnologia ou inovação?

R: NÃO

1.3. Houve algum tipo de atividade que deixou de ser desenvolvida pela Recuperanda no último mês? Em caso positivo, especificar.

R: NÃO

II. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DIRETIVA

2.1. Houve alguma alteração no quadro diretivo ou societário? Em caso positivo, detalhar e enviar a respectiva alteração.

R: NÃO

III. RECURSOS HUMANOS

3.1. Foram contratados ou desligados empregados? Quantos? Em quais setores?

R: SIM

1 DESLIGAMENTE NA TALHAÇÃO

3.2. Qual o número atual de empregados?

R: 20

3.3. Foram firmados ou rescindidos contratos (pessoa jurídica ou pessoa física) sem vínculo de emprego com a Recuperanda?

R: NÃO

3.4. Qual o valor total da folha de pagamentos do último mês?

R: R\$ 105.305,94

IV. ESTRUTURA E ATIVOS

4.1. Houve abertura ou fechamento de sedes, filiais ou unidades produtivas?

R: NÃO

4.2. Houve alienação de ativos? Se sim, detalhar bens, valores e autorização judicial.

R: NÃO

4.3. No último mês, as recuperandas adquiriram algum bem integrante do ativo não circulante? Em caso positivo, especificar e indicar sua localização.

R: NÃO

4.4. Algum bem integrante do ativo não circulante está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

R: NÃO

V. FATURAMENTO

5.1. Houve incremento ou decréscimo no faturamento em relação ao mês anterior?

R: FEVEREIRO/2026 R\$ 739.628,63

5.2. Houve novos contratos relevantes celebrados (financiamentos, locações, fornecimento estratégico)?

R: NÃO

VI. PASSIVO E OBRIGAÇÕES

6.1. Créditos extraconcursais – posteriores ao ajuizamento da RJ: A Recuperanda contraiu novas dívidas após o ajuizamento da RJ, que estejam vencidas há mais de 30 dias?

R: NÃO

6.2. Créditos extraconcursais – anteriores ao ajuizamento:

A Recuperanda possui créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, tais como aqueles decorrentes de cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios, alienação fiduciária, arrendamento mercantil, adiantamento de contrato de câmbio (ACC), bem como obrigações de fazer, dar ou entregar?

R: são os descritos e anexados com o pedido inicial, na lista de credores;

6.3. Quanto aos créditos Fiscais, favor preencher a tabela a seguir:

R: inexistem débitos fiscais

6.4. Ainda sobre a questão fiscal, informar se estão sendo cumpridas as obrigações fiscais acessórias (SPED, DCTF, EFD, GFIP etc.).

R: Sim

VII. PROCESSOS EM ANDAMENTO

7.1. Favor fornecer o relatório das ações judiciais (cíveis, trabalhistas e fiscais) em que a Recuperanda seja parte: (sem resposta)

R: A atualização das ações poderá ser consultada pela equipe da administração judicial conforme número de processos já informada.

VIII. PLANO PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

8.1. Quanto a planificação da Recuperanda em face da crise financeira-econômica em que está inserida, quais estratégias estão sendo adotadas para superá-la (considerando-se o Plano de Recuperação Judicial já apresentado)?

R: Serão apresentadas com o plano de recuperação judicial

8.2. Houve negociações relevantes com credores ou tentativa de financiamento DIP?

R: Negociações em andamento

IX. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Existe algum fato relevante que a Administradora Judicial deva tomar conhecimento?

R: NÃO

3. ANÁLISE CONTÁBIL

Entre os deveres assumidos ao se submeter ao processo de recuperação judicial, o devedor deverá apresentar as contas demonstrativas mensais, nos termos do art. 52, IV, da Lei 11.101/2005.

Assim, em cumprimento ao requerimento desta Administradora Judicial, a Recuperanda enviou o balancete e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do mês de **fevereiro/2025**, os quais foram submetidos à análise da Administradora, por meio do contador **Rodrigo Leal Silva, CRC 035844/O-0**.

Da análise contábil, transcreve-se *in litteris*:

I. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta uma análise das demonstrações contábeis da empresa Kaliska Têxtil Ltda, que instaurou pedido de Recuperação Judicial à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul. Neste relatório serão analisados os balancetes e demais documentos contábeis relativos a fevereiro de 2026.

As demonstrações contábeis analisadas evidenciam uma situação financeira delicada. O contexto apresentado nos relatórios reflete desafios significativos no equilíbrio das contas, onde a liquidez corrente e a capacidade de honrar compromissos de curto prazo estão comprometidas.

II. BALANÇO PATRIMONIAL

As análises contábeis aqui realizadas buscam elucidar as mudanças patrimoniais e ajustes na classificação contábil da Kaliska Têxtil Ltda. Esta seção destaca a movimentação dos valores e a dinâmica das contas que impactam diretamente o estado financeiro da empresa, lançando luz sobre as áreas que requerem atenção imediata para a recuperação e reestruturação financeira eficaz.

As principais contas patrimoniais da empresa são as de Clientes e Estoques, pelo lado do Ativo e a de Fornecedores e Empréstimos e Financiamentos, pelo lado do Passivo sem considerar o Patrimônio Líquido; somadas essas contas representam 89% do Ativo e 98% do Passivo, respectivamente. A seguir faremos um detalhamento sobre as principais variações observadas.

Ativo

No Ativo Circulante, destacam-se as contas de Clientes e Estoques, que permanecem como os principais componentes do grupo, representando conjuntamente a maior parte dos ativos disponíveis. Abaixo, segue quadro demonstrativo que será analisado na sequência:

Balço Patrimonial

Valores Expressos em Reais (R\$)

ATIVO	2021	2022	2023	2024	2025	jan-26	fev-26
CIRCULANTE	16.663.539	31.395.247	39.570.622	32.617.623	14.411.648	13.993.977	14.226.459
Caixa e Equivalente de Caixa	759.555	443.109	3.054.406	377.204	123.178	89.373	227.956
Clientes	14.587.747	25.552.339	30.561.716	22.777.338	11.430.083	11.040.791	11.089.747
Adiantamentos				3.000	46.356	42.706	44.942
Estoque	1.316.238	5.399.800	5.954.500	9.437.276	2.747.504	2.780.421	2.827.441
Outros Créditos				22.805	64.527	40.687	36.373
NÃO CIRCULANTE	1.819.589	2.402.275	2.197.759	2.137.430	1.398.241	1.374.033	1.349.825
Outros Investimentos	127.392	188.911	255.582	365.600	303.241	303.341	303.441
Outros Créditos	562.019	562.019	562.019	562.019	170.000	170.000	170.000
Imobilizado - Líquido	1.130.178	1.651.344	1.380.157	1.209.810	925.001	900.692	876.384
TOTAL DO ATIVO	18.483.128	33.797.522	41.768.381	34.755.053	15.809.890	15.368.010	15.576.284

A conta de Clientes manteve-se relativamente estável desde setembro, com uma leve redução de R\$ 11,4 milhões para R\$ 11 milhões entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026, mantendo-se neste patamar neste mês de fevereiro. A conta de Estoques, por sua vez, apresentou oscilação positiva de 1,7%, encerrando o fevereiro de 2026 com R\$ 2,8 milhões de saldo.

A principal variação do Circulante em termos proporcionais está no aumento da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa, com aumento de 155% na comparação de fevereiro com janeiro de 2026. As demais variações desse grupo foram pouco significativas.

No Ativo Não Circulante da Kaliska Têxtil a principal conta é a de Imobilizado, que apresenta saldo líquido de depreciação de R\$ 876 mil em fevereiro de 2026. Esse saldo vem caindo mês a mês por conta dos lançamentos mensais de depreciação e pelo fato de não haver adições de novos bens. Na conta de Outros Créditos encontram-se valores referentes a aplicações em títulos de capitalização junto ao Banco do Brasil e ao Bradesco que totalizam R\$ 170 mil desde agosto de 2025. Em Outros Investimentos, por sua vez, consolidou-se os saldos de aplicações em consórcios (R\$ 272,7 mil) e em cotas de capital de cooperativas de crédito (R\$ 30,7 mil).

Passivo

O exame inicial do Passivo da Kaliska Têxtil Ltda revelava preponderância das obrigações de curto prazo até novembro de 2025. A partir de dezembro daquele ano foram efetuados ajustes para reconhecer passivos de longo prazo que reverteram essa proporção, fator que se mantém desde então. Assim, em 02/2026 o Passivo Não Circulante totalizou R\$ 12,6 milhões, o que representa 61% do Total do Passivo (sem incluir o Patrimônio Líquido).

Balanço Patrimonial

Valores Expressos em Reais (R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2022	2023	2024	2025	jan-26	fev-26
CIRCULANTE	2.448.733	5.057.870	5.326.195	10.360.202	8.143.266	8.127.528	8.184.662
Fornecedores	714.715	3.573.547	3.882.754	1.643.855	3.191.302	3.231.972	3.241.482
Obrigações Sociais e Trabalhistas	240.124	293.263	312.788	273.752	160.887	129.843	132.273
Obrigações Fiscais	345.648	610.032	494.312	201.710	113.844	63.171	115.961
Outras Contas a Pagar			153	14.112	29.361	49.143	47.252
Empréstimos e Financiamentos	1.148.246	581.027	636.189	2.338.622	4.615.542	4.610.462	4.605.381
Outras Obrigações				5.888.150	32.331	42.938	42.313
NÃO CIRCULANTE	2.331.356	1.661.624	4.108.785	6.107.432	12.570.631	12.568.930	12.567.229
Empréstimos e Financiamentos	2.247.815	1.612.395	4.090.987	6.107.432	12.493.579	12.493.579	12.493.579
Parcelamentos de Impostos	83.541	49.229	17.798		77.052	75.351	73.649
TOTAL PASSIVO (SEM PL)	4.780.089	6.719.493	9.434.979	16.467.634	20.713.897	20.696.459	20.751.891
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.703.040	27.078.028	32.333.402	18.287.420	1.240.742	(5.004.706)	(5.004.706)
Capital Social Realizado	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Reservas							
Lucros / (-)Prejuízo Acumulados	10.703.040	24.078.028	29.333.402	15.287.420	(1.759.258)	(8.004.706)	(8.004.706)
TOTAL DO PASSIVO E PL	18.483.128	33.797.522	41.768.381	34.755.053	21.954.639	15.691.753	15.747.185

Os saldos de Passivo mais relevantes são os de Empréstimos e Financiamentos, especialmente no Não Circulante. Para evidenciar essas movimentações, apresenta-se abaixo um demonstrativo contendo apenas essas contas:

Demonstrativo de Empréstimos

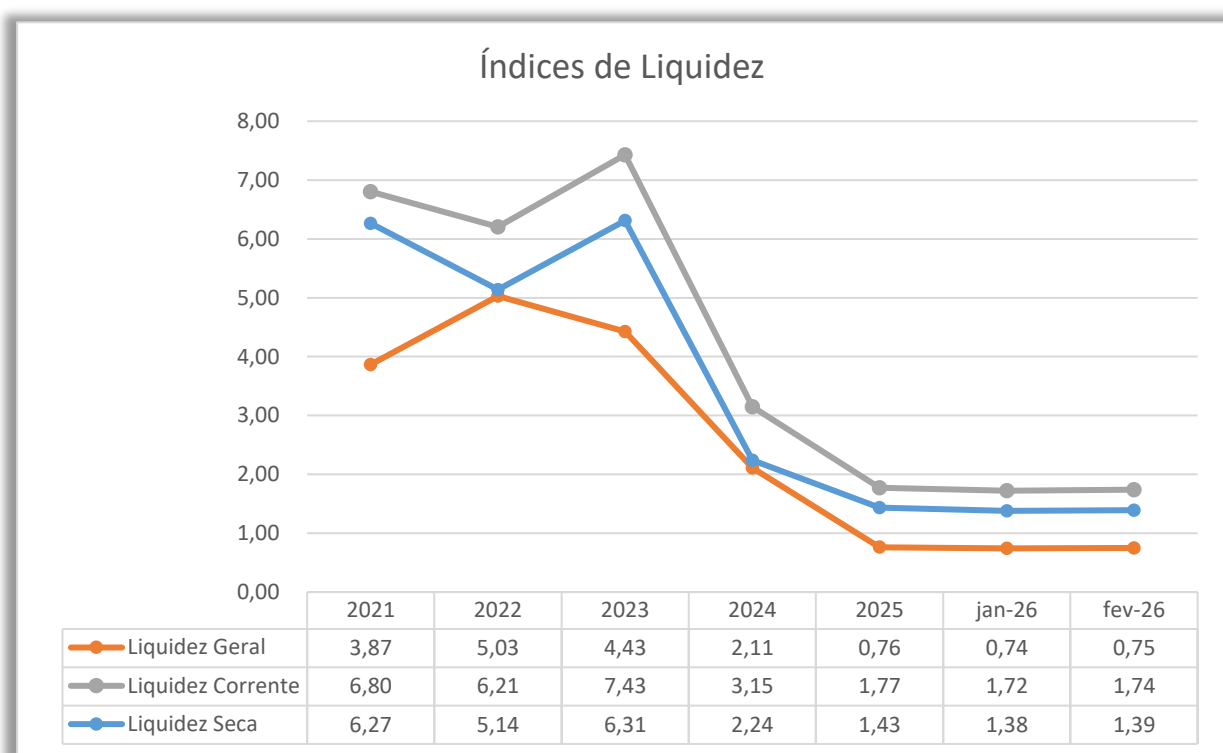
Valores Expressos em Reais (R\$)

	2021	2022	2023	2024	2025	jan-26	fev-26
Circulante	1.148.246	581.027	636.189	2.338.622	4.615.542	4.610.462	4.605.381
Não Circulante	2.247.815	1.612.395	4.090.987	6.107.432	12.493.579	12.493.579	12.493.579
Total de Empréstimos e Financiamentos	3.396.060	2.193.422	4.727.176	8.446.054	17.109.121	17.104.041	17.098.961

No Passivo Circulante houve redução de R\$ 5 mil de saldo, enquanto no Não Circulante observou-se a manutenção em relação ao encerramento do exercício de 2025.

Índices de Liquidez

A análise dos índices de liquidez da Kaliska Têxtil Ltda longo dos anos de 2021 a 01/2026 revela um quadro de redução da capacidade da empresa de atender a suas obrigações financeiras conforme o gráfico abaixo.



Em 2021, a liquidez geral situava-se em um patamar elevado, com um índice de 3,87 sugerindo que a empresa possuía uma margem segura para cobrir suas obrigações. Contudo, observou-se uma queda subsequente nesse índice a partir de 2024, quando caiu para 2,11, declinando ainda mais em 2025 para 0,76. Neste mês de fevereiro o índice é de 0,75. Essa redução progressiva aponta para aumento do risco de insolvência a empresa.

O índice de liquidez corrente, que reflete a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo sem necessidade de liquidar ativos de

longo prazo ou obter financiamento externo, também mostra sinais de enfraquecimento, porém se mantém acima de 1. Iniciando em 6,80 em 2021, o índice diminuiu ligeiramente para 6,21 em 2022, mas voltou a subir em 2023, quanto atingiu o maior nível da série histórica. A partir de 2024 a situação se agravou, com o índice caindo para 3,15, e novamente cair para 1,72 em janeiro, mas como uma leve recuperação para 1,74 em fevereiro de 2026.

Quanto à liquidez seca, que exclui os estoques do cálculo e fornece uma visão mais conservadora da liquidez, o índice começou em 6,27 em 2021, indicando uma alta capacidade de liquidação imediata. Houve ainda uma notável melhoria em 2023, com o índice subindo para 6,31. No entanto, essa melhoria não foi sustentada, e observou-se queda para 2,24 em 2024 e para 1,39 em 02/2026.

Essa tendência decrescente nesses índices, observada de maneira consistente desde 2024, destaca a necessidade de a empresa adotar medidas estratégicas para fortalecer sua posição de liquidez.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Kaliska Têxtil Ltda é formado por R\$ 3 milhões de capital social integralizado, que se mantiveram constantes ao longo do período analisado.

A outra conta que compõe o PL da empresa é a de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Em 2023 o saldo desta conta era de R\$ 29,3 milhões, porém, em 2024, observou-se uma queda substancial para R\$ 15,3 milhões. O principal fator para essa redução, no entanto, não foi o resultado de 2024, mas um ajuste de R\$ 14,9 milhões atribuídos a “mudança de políticas e correção de erros”. Neste ano de 2025, verifica-se através dos balancetes que outros ajustes foram aplicados a esta conta, que teve seu saldo reduzido em R\$ 4,8, revertendo o lucro para um prejuízo acumulado de R\$ - 1,8 milhão. Esses movimentos revelam uma rápida deterioração dos fundamentos patrimoniais da Kaliska.

Como apontado no relatório referente a 12/2025, o resultado acumulado do ano de 2025 foi um prejuízo de R\$ 6,1 milhões. Esse montante foi transferido para o Patrimônio Líquido no encerramento do exercício, o que elevou o saldo de Prejuízos Acumulados em janeiro de 2026. Esse movimento acarretou um saldo negativo neste grupo, o que tecnicamente é denominado como Passivo a Descoberto, o que indica que o Ativo da empresa é insuficiente para liquidar os Passivos Exigíveis.

III. RESULTADO

A Demonstração do Resultado da Kaliska Têxtil evidencia a gravidade da crise operacional e financeira enfrentada pela companhia no exercício de 2025. O início de 2026 também revela resultados negativos, conforme se verifica no quadro demonstrativo do resultado abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO							
Valores Expressos em Reais (R\$)							
	2021	2022	2023	2024	2025	jan-26	fev-26
Receita Operacional Bruta	16.901.488	31.539.311	28.532.204	20.375.640	11.891.762	363.705	1.102.064
(-) Deduções da Receita Bruta	(2.302.710)	(3.554.246)	(2.970.420)	(2.592.213)	(3.025.111)	(168.167)	(337.577)
(=) Receita Líquida	14.598.778	27.985.065	25.561.785	17.783.427	8.866.650	195.538	764.487
Custos	(7.520.257)	(8.503.948)	(14.407.126)	(6.459.611)	(9.318.193)	(331.522)	(541.966)
Resultado Bruto	7.078.521	19.481.117	11.154.659	11.323.816	(451.543)	(135.983)	222.521
(Despesas)/Receitas Operacionais	(2.725.684)	(4.462.850)	(3.373.405)	(6.989.158)	(4.657.832)	(265.046)	(531.173)
Despesa com Vendas	(212.493)	(48.420)	(125.173)	(241.817)	(243.591)	(3.019)	(6.420)
Despesas Administrativas	(2.507.879)	(4.410.567)	(3.243.246)	(6.693.134)	(4.407.406)	(262.026)	(523.776)
Despesas Operacionais Tributárias	(5.312)	(3.864)	(4.986)	(54.207)	(6.835)	0	(978)
Despesas Financeiras Líquidas	(539.128)	(381.905)	(1.234.759)	(1.921.763)	(2.156.428)	(15.417)	(33.071)
Receitas Financeiras	2.153			114.973	305.311	220	748
Despesas Financeiras	(541.280)	(381.905)	(1.234.759)	(2.036.736)	(2.461.739)	(15.637)	(33.818)
Outras Rec. / (Desp.) Operacionais	0	0	0	0	1.121.053	92.703	170.822
Resultado Operacional Líquido	3.813.709	14.636.362	6.546.495	2.412.895	(6.144.750)	(323.743)	(170.901)
Outras Receitas / (Despesas) Não Oper.	14.874	130.895	12.241	44.378	0	0	0
Resultado Antes de IR e CSLL	3.828.583	14.767.257	6.558.736	2.457.273	(6.144.750)	(323.743)	(170.901)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(457.029)	(897.430)	(817.123)	(600.313)	0	0	0
Resultado do Exercício	3.371.554	13.869.827	5.741.613	1.856.960	(6.144.750)	(323.743)	(170.901)

Não tivemos acesso aos demonstrativos mensais de janeiro e fevereiro de outros anos para comparação mensal. Ainda assim, a Receita Líquida acumulada até fevereiro de 2026 representa apenas 8,2% do total observado em 2025. Cabe destacar, no entanto, que os números de janeiro e fevereiro deste ano podem estar sendo impactados por fatores sazonais, o que explicaria a baixa proporção. Ainda assim, o histórico recente de receitas da empresa é bastante preocupante, uma vez que, desde o pico, em 2022, as receitas anuais caíram quase 70%.

Outro ponto bastante negativo em 02/2026 está em Custos. Enquanto em 2023 e 2024 eles representaram, respectivamente, 56% e 36% da Receita Líquida, neste segundo mês do ano representam 71%. Os valores acumulados até fevereiro, no entanto, são melhores que os do mês de janeiro de forma isolada, o que influenciou a retomada do Resultado Bruto para o campo positivo, fechando o bimestre com R\$ 222,5 mil.

É importante destacar novamente que, por não termos os demonstrativos de janeiro e fevereiro de anos anteriores, não é possível afirmar que o resultado esteja pior em 2026, uma vez que o movimento observado pode ser decorrente de efeitos sazonais.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Kaliska Têxtil Ltda. mantém uma estrutura patrimonial fragilizada, caracterizada pelo Passivo a Descoberto. A quase totalidade das obrigações (98%) está concentrada em fornecedores e instituições financeiras, o que evidencia uma dependência crítica de capital de terceiros e a ausência de autonomia financeira para suportar as operações sem o aporte constante de recursos externos.

No âmbito operacional, embora o resultado bruto do primeiro bimestre de 2026 tenha retornado ao campo positivo (R\$ 222,5 mil), a trajetória da receita é preocupante. O faturamento acumulado até fevereiro representa apenas

8,2% do total registrado em 2025, consolidando uma tendência de queda que já atinge 70% desde o pico em 2022. Os custos de produção, embora menores que em janeiro, ainda consomem 71% da receita líquida, pressionando as margens de lucro. Devido à falta de dados históricos comparativos para os meses de janeiro e fevereiro, no entanto, não é possível descartar o impacto da sazonalidade.

Por fim, a capacidade de solvência da empresa permanece comprometida, com indicadores de liquidez que demonstram a insuficiência de ativos para honrar os compromissos totais.

4. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS

No tocante ao cumprimento dos prazos e providências da recuperação judicial, apresenta os principais andamentos, a data de cumprimento e onde se localizam nos autos:

PROVIDÊNCIA	FUNDAMENTO	EVENTO	DATA	STATUS
Ajuizamento do pedido de recuperação	Art. 48 e 51	Ev. 1	10/10/2025	Concluído
Laudo de constatação prévia	Art. 51-A	Ev. 13	21/10/2025	Concluído
Decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	Art. 52, I, II, III, IV, V e § 1º	Ev. 17	24/10/2025	Concluído
Termo de compromisso do Administrador Judicial	Art. 33	Ev. 61	28/10/2025	Concluído
Edital – 1ª relação de credores	Art. 52, § 1º	Ev. 66 e 67	29/10/2025	Concluído
Habilitações e divergências e apresentação do 2º quadro de credores	Art. 7º, §§ 1º e 2º	-	18/11/2025 e 02/02/2026	Concluído
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53	-	18/12/2025	Concluído
Edital – Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único	Ev.153	10/02/2026	Concluído
Prazo para apresentar impugnações de crédito judiciais	Art. 8º	-	27/02/2026	Concluído

Prazo para apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único e art. 55, § único	-	19/03/2026	Concluído
Edital – Quadro geral de credores consolidado	Art. 18 e 22, I, f	-	-	Pendente
Edital – 1ª Convocação para Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I	-	24/03/2026	Concluído
Realização da Assembleia Geral de Credores	Art. 56, § 1º	-	-	Em curso
Stay period	Art. 6º, § 4º	Ev. 17	27/04/2026	Em curso
Sentença – Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58	-	-	Pendente
Prazo de supervisão judicial	Art. 61	-	-	Pendente

5. DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Apresenta o questionário abaixo, elaborado em conformidade com o Anexo II da Recomendação n. 72/2020, do CNJ, referente ao tempo decorrido para a execução dos atos processuais:

1. O devedor é:	() empresa de pequeno porte (EPP); () microempresa (ME); (X) empresa média; () empresa grande; () grupo de empresas; () empresário individual.
2. Houve litisconsórcio ativo: 2.1. Em caso positivo, possui:	() Sim (X) Não ___ litisconsortes ativos. O plano de recuperação foi: () unitário () individualizado
3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:	(X) Sim () Não Créditos excluídos da RJ (X) Sim () Não
4. Houve realização de constatação prévia: 4.1. Em caso positivo:	(X) Sim () Não A constatação foi concluída em 5 dias.
5. O processamento foi deferido: 5.1. Em caso positivo, em quanto tempo:	(X) Sim () Não 15 dias desde a distribuição da inicial.

5.2. Em caso positivo, houve emenda da inicial?	(X) Sim () Não
5.3. Em caso negativo, indicar fundamento para indeferimento:	R.:
5.4. Em caso negativo, tratando de litisconsorte:	() indeferimento para _ litisconsortes () indeferimento para todos os litisconsortes
6. Tempo decorrido entre:	
6.1. O ajuizamento e a relação de credores do AJ:	119 dias.
6.2. A decisão que deferiu o processamento e a relação de credores do AJ:	105 dias.
6.3. O ajuizamento e a 1ª assembleia de credores:	164 dias.
6.4. O ajuizamento e a aprovação/rejeição do plano pela assembleia de credores:	- dias.
6.5. O ajuizamento e a concessão da recuperação judicial:	- dias.
6.6. O ajuizamento e a convolação em falência:	- dias.
Em caso de plano rejeitado pela AGC:	- dias.
Em caso de recuperação judicial concedida:	- dias.
6.7. O ajuizamento e a apresentação do quadro geral de credores:	- dias.
6.8. A duração do <i>stay period</i> :	- dias.
6.9. O ajuizamento e o encerramento da recuperação judicial:	- dias.
7. Aprovação do plano por <i>cram down</i> :	() Sim () Não
8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:	() Sim () Não
8.1. Em caso positivo, o plano foi:	() mantido integralmente; () mantido em parte; () anulado.
9. Houve apresentação de plano especial na forma do art. 70, da Lei 11.101/05:	() Sim () Não
10. Houve realização de leilão para venda de filial ou UPI (art. 60, Lei 11.101/05):	() Sim () Não
10.1. Em caso positivo, foi realizado:	() Antes da AGC () Após AGC
10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI:	() Sim () Não

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi:	() Autorizada () Rejeitada
11. Houve alienação de bens na forma prevista no art. 66, da Lei 11.101/05: 11.1. Em caso positivo, foi realizada:	() Sim () Não () Antes da AGC () Após AGC
12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: 12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real: 12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi:	() Sim () Não () Sim () Não () alienação fiduciária; () cessão fiduciária; () hipoteca; () penhor; () outro
13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial: 13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado: 13.2. O modificativo foi: 13.3. Tempo para aprovação/rejeição do modificativo:	() Sim () Não __ dias após ajuizamento; __ dias após concessão da recuperação. () Aprovado () Rejeitado __ dias.
14. Razão da convolação da recuperação judicial em falência:	R.:

6. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS (RAP)

Apresenta o Relatório de Andamentos Processuais (RAP), elaborado em conformidade com o anexo III da Recomendação 72/2020, do CNJ:

Data/evento	Peticionante	Resumo	Manifestação	Decisão	Providências	Observações
Ev. 1 10/10/2025	Kaliska Têxtil	Inicial	AJ – ; MP –.	-	-	-
Ev. 13 21/10/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Constatação Prévia	AJ –.; MP –.	Ev. 17	-	-
Ev. 16 22/10/2025	Kaliska Têxtil	Pedidos de tutela	AJ ev. 59; MP –.	Ev. 68	-	-
Ev. 37 24/10/2025	Kaliska Têxtil	Pedidos de tutela	AJ – Ev. 59;	Ev. 68	-	-

			MP – ;			
Ev. 59 28/10/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação sobre pedidos de tutela Recuperanda	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 61 28/10/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Juntado do termo de compromisso	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 72 29/10/2025	Junta Comercial Do Estado De Santa Catarina- Jucesc	Manifestação – juntada certidão	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 85 03/11/2025	A. Roberta Confeccoos Ltda	Manifestação – cumprimento determinação judicial – e pedido de habilitação nos autos	AJ – Ev. 59; MP –.	Ev. 68	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 90 06/11/2025	Kaliska Têxtil	Manifestação – documentação	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 97 10/11/2025	Rocabella Trading Imp. E Exp. Ltda	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP –.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 99 10/11/2025	Itaú Unibanco S/A	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP –.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 100 10/11/2025	Estado de Santa Catarina	Informa débitos de ICMS que ainda não foram inscritos em dívida ativa.	AJ - ; MP –.	-	Incidente de classificação de crédito público	-
Ev. 102 11/11/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Relatório do processo e proposta de remuneração	AJ - ; MP –.	-	-	-
Ev. 109 17/11/2025	Município De Guabiruba	Informa débito de ISS	AJ - ; MP –.	-	Incidente de classificação de crédito público	-
Ev. 110 17/11/2025	Royal Blue Comércio Importação E	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP –.	-	-	Respondido via

	Exportação Ltda					notificação administrativa
Ev. 111 17/11/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação do AJ	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 112 18/11/2025	Wall Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 113 18/11/2025	Banco Do Brasil S.A.	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 116 19/11/2025	Nanete Têxtil Ltda	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 117 19/11/2025	Vingi Indústria Têxtil Ltda	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 118 21/11/2025	Kaliska Têxtil	Manifestação quanto à manifestação de ev. 102	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 120 01/12/2025	Bordô Comércio De Aviamentos Ltda	Pedido de habilitação de crédito	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 121 17/11/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação do AJ - RMA	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 123 02/12/2025	Banco Bradesco	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 124 03/12/2025	Ministério Público	Acerca da remuneração do AJ	AJ - ; MP -.	-	-	-

Ev. 126 18/12/2025	Kaliska Têxtil	Plano de Recuperação Judicial	AJ -; MP – ev. 158.	-	-	-
Ev. 127 26/12/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação do AJ - RMA	AJ -; MP –.	-	-	-
Ev. 136 30/01/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação do AJ - RMA	AJ -; MP –.	-	-	-
Ev. 140 02/02/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação quanto a apresentação da segunda relação de credores.	AJ -; MP –.	Ev. 129	-	-
Ev. 141 02/02/2026	Kaliska Têxtil	Pedido de liminar	AJ – ev. 141; MP – ev. 158.	-	-	-
Ev. 145 04/02/2026	ROSSET & CIA LTDA	Informação da apresentação de divergência de crédito	AJ -; MP –.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 147 05/02/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação quanto ao ev. 141	AJ -; MP –.	-	-	-
Ev. 149 06/02/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação quanto à decisão de ev. 128	AJ -; MP –.	Ev. 128	-	-
Ev. 156 10/02/2026	Vara Regional de Falências, Regional de falência	editais	AJ -; MP –.	-	-	-
Ev. 158 10/02/2026	Ministério Público	Manifestação quanto aos evs. 126 e 141.	AJ -; MP –.	-	-	-
Ev. 163 11/02/2026	Banco do Brasil S.A.	Manifestação do plano de recuperação judicial	AJ -; MP –.	-	-	-
Ev. 165 12/02/2026	Camelon Mamut Tinturaria e Malha LTDA.	Habilitação de crédito e nos autos.	AJ -; MP –.	-	-	Respondido via notificação administrativa

Ev. 176 18/02/2026	Kaliska Têxtil	Embargos de Declaração	AJ - ; MP -.	Ev. 166	-	-
Ev. 182 26/02/2026	Rovitex Industria E Comércio De Malhas Ltda	Objecção ao plano	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 183 27/02/2026	Kaliska Têxtil	Pedido de dilação de prazo	AJ - ev. 149 ; MP -.	-	-	-
Ev. 184 27/02/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	RMA	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 186 03/03/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Requeru a convocação da AGC e para que ocorresse de forma virtual	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 187 03/03/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação quanto ao ev. 186.	AJ - ev. 186; MP -.	-	-	-
Ev. 197 04/03/2026	Cardoso Confecção LTDA	Pedido de retificação de crédito e cadastro da procuradora	AJ - ; MP -.	-	AJ notificará administrativamente o peticionante	-
Ev. 200 05/03/2025	Erica Cardoso Porto	Pedido de ratificação de crédito e cadastro da procuradora	AJ - ; MP -.	-	AJ notificará administrativamente o peticionante	-
Ev. 205 11/03/2026	Itaú Unibanco S.A.	Objecção ao plano de recuperação judicial (PRJ)	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 206 12/03/2026	Banco Bradesco S/A	Objecção ao plano de recuperação judicial (PRJ)	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 208 13/03/2026	BANCO BRADESCO S/A	Juntada dos instrumentos de procuração e substabelecimento e estatuto social	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 209 13/03/2026	KALISKA TÊXTIL	Prestar esclarecimentos ao Administrador Judicial	AJ - ev. 149; MP -.	Ev. 166	-	-

Ev. 220 26/03/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação AJ – Ata da 1ª convocação da AGC.	AJ –; MP –.	-	-	-
-----------------------	---	---	--------------------	---	---	---

7. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS (RIP)

Apresenta o Relatório de Incidentes Processuais (RIP), previsto pelo anexo IV da Recomendação 72/2020, do CNJ:

Distribuição	Nº	Credor	Devedor	AJ/MP/Juízo	Obs.
18/12/2025	5020965- 83.2025.8.24.0036	Nome: Bordo Comercio De Aviamentos Ltda Crédito: R\$ 9.980,52 Resumo: requer habilitação de crédito	Crédito: Resumo:	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: ev. 19 - extinção do feito sem resolução de mérito	Baixado
13/02/2026	5000403- 71.2026.8.24.0536	Nome: Guilherme Lanz Weissheimer Crédito: R\$ 22.120,56 Resumo: requer ratificação do crédito	Crédito: - Resumo: -	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimento
20/02/2026	5000411- 48.2026.8.24.0536	Nome: Santinvest S/A Credito Financiamento E Investimentos Crédito: R\$ 605.047,82 Resumo: Retificação valor	Crédito: Resumo:	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimento
20/02/2026	5000412- 33.2026.8.24.0536	Nome: Itau Unibanco S.A. Crédito: R\$ 697.463,40 Resumo: Retificação valor	Crédito: Resumo:	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimento
23/02/2026	5000414- 03.2026.8.24.0536	Nome: Bordo Comercio De Aviamentos Ltda Crédito: R\$ 9.980,52 Resumo: Retificação valor	Crédito: Resumo:	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimento
23/02/2026	5000415- 85.2026.8.24.0536	Nome: Banco Do Brasil S.A. Crédito: R\$ 4.191.422,13 Resumo: Retificação valor	Crédito: Resumo:	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimento

8. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Administradora Judicial apresenta o Relatório Mensal de Atividades do devedor (RMA), com Relatório de Andamentos Processuais (RAP) e Relatório de Incidentes Processuais (RIP), nos termos do Art. 22, II, c, da Lei 11.101/2005 e em observância à Recomendação n. 72/2020, do CNJ, para juntada nos autos da recuperação judicial e publicação no sítio eletrônico desta Administradora Judicial.

Nestes termos, apresenta manifestação.

Blumenau/SC, 31 de fevereiro de 2026.

LEIRIA & CASCAES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Pedro Cascaes Neto

OAB/SC 26.536